



Ministério da Educação

RESOLUÇÃO CNS Nº 05, DE 18 DE MARÇO DE 2024

A COORDENADORA DA COMISSÃO NACIONAL DE SUPERVISÃO DA CARREIRA DOS CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO (CNS), eleita na reunião ordinária do colegiado realizada em 21 de novembro de 2023, e considerando o disposto no art. 22 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; na Portaria MEC nº 655, de 1º de março de 2005; na Portaria MEC nº 1.934, de 20 de outubro de 2023; e no parágrafo único do art. 3º da Resolução nº 04, de 04 de março de 2024, resolve:

Art. 1º Convidar para subsidiar tecnicamente as discussões e a elaboração das atividades do Grupo de Trabalho (GT) instituído pela Resolução nº 04, de 04 de março de 2024, com a finalidade de elaborar estudos a fim de subsidiar o aprimoramento do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (PCCTAE), instituído pela Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, os seguintes técnicos e especialistas:

- b) Leewertton de Souza Marreiro;
- c) Joade Cortez Gomes;
- d) Edir Damasceno Maciel.

Parágrafo único: Os convidados do GT não terão direito a voto e a participação nas reuniões deverá constar pauta de deliberações.

Art. 2º Designar Regina Rodrigues Rezende para exercer o encargo de Secretária-Executiva do GT.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSSARA CARDOSO SILVA FREITAS



Documento assinado eletronicamente por **Jussara Cardoso Silva Freitas, Coordenador(a)**, em 18/03/2024, às 23:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mec.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4740230** e o código CRC **2C831307**.